



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/18126**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00295, 09/09/24 - JFES.

Assunto: Infraestrutura de Informática

À DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para aquisição de licenças de *software* Adobe *Creative Cloud*, através da Ata de Registro de Preços TRF2-ARP-2023/00079 do TRF 2ª Região, no valor total de R\$ 41.460,00.

Não obstante o despacho JFES-DES-2024/16372 certificando que a aquisição pretendida não consta da programação autorizada pela Direção do Foro, considerando que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa e tendo em vista que o item a ser adquirido consta do Plano Anual de Contratação (ID 91), à vista da informação JFES-INF-2024/00974, autorizo a aquisição do material solicitado, através da Ata de Registro de Preços TRF2-ARP-2023/00079 do TRF 2ª Região.

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, bem como a lavratura do termo contratual, de acordo com a minuta de fls. 688-696, devidamente aprovada pelo parecer JFES-PAR-2024/00395, desde que presentes as situações de regularidade e ausentes as situações de impedimento, conforme regras estabelecidas no artigo 91, § 4º, da Lei nº 14.133/21 e artigo 6º.A, da Lei nº 10.522/01.

Vitória, 07 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -  
ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo



JFESDES202418126A

Classif. documental

40.07.04.01

